



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2024

Processo: 5/2024
Data Processo: 27/03/2024

Fornecedor: NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS

CPF/CNPJ: 03.448.121/0001-99

Endereço: CAETANO JOSE FERREIRA

Cidade: São José

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, pertencentes ao Município de Schroeder/SC, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	30,000	MÊS	Serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, pertencentes ao Município de Schroeder/SC, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar. - Serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, pertencentes ao Município de Schroeder/SC, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar.	7.500,00	225.000,00

Total: 225.000,00

Valor da despesa: R\$ 225000,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município possui convênio com a Instituição Marcos Valdir Moroso em Guaramirim apenas até 31/03 e que o município de Guaramirim não aceitou renovação do mesmo; Considerando que para a implantação da família acolhedora se faz necessário que haja equipe multidisciplinar exclusiva e apenas após um ano de implantação é que as famílias cadastradas estarão aptas para o acolhimento; Considerando que para a implantação do serviço de alta complexidade através de um abrigo no Município se faz necessário a contratação de profissionais exclusivos bem como um espaço adequado para o funcionamento; Considerando que o processo licitatório foi realizado anteriormente e não houve instituições interessadas se dando a licitação deserta; Considerando que foram realizadas tentativas para a realização de um novo convênio com outras instituições próximas a cidade de Schroeder e que todas informaram não possuir disponibilidade de vagas no momento, sendo ainda que após a confirmação de vagas suficientes seria necessário encaminhamento de projeto de lei para aprovação na câmara de vereadores; Considerando que existe uma demanda de crianças e adolescentes do município que necessita do serviço de acolhimento; Solicitamos que seja realizada a contratação do serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação/ Município de Schroeder

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2024

Processo: 5/2024
Data Processo: 27/03/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.